



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

PM, 21/8/2023

DECRETO Nº 5.102/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 18 de agosto de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	4.500
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	3.3.90.40.06	1.500.0000.0000	6.781
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2024	Realizar Concurso Público para Profissionais da Ed	3.3.90.39.40	2.501.0000.0000	5.000
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.02	2.501.0000.0000	5.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	1.208.423
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	4.4.50.42.00	1.500.0015.1002	300.000
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.32.05	1.500.0015.1002	380.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0000.0000	125.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competivi	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	8.750
TOTAL				2.043.454

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	4.500
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	6.781
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.02	2.501.0000.0000	5.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.92.34	2.501.0000.0000	5.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	40.324
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.39.17	1.500.0015.1002	86.770
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.39.42	1.500.0015.1002	42.492
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	4.4.90.52.42	1.500.0015.1002	55.000
10.122.0002.2009	Promover a Qualidade de Vida no Trabalho.	3.3.90.30.05	1.500.0015.1002	10.000
10.122.0002.2009	Promover a Qualidade de Vida no Trabalho.	3.3.90.39.12	1.500.0015.1002	34.254
10.122.0002.2009	Promover a Qualidade de Vida no Trabalho.	4.4.90.52.42	1.500.0015.1002	300.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.36	1.500.0015.1002	839.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	193.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.05	1.500.0015.1002	233.708
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.08	1.500.0015.1002	53.875
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	125.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competivi	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	8.750
TOTAL				2.043.454